**ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA**

**Metas Fiscais do Segundo Quadrimestre de 2025**

Aos vinte e três do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco, às 15:00 horas, reuniram-se na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Nova Roma do Sul os responsáveis pela realização da audiência pública de demonstração e Avaliação das Metas Fiscais do Segundo Quadrimestre de 2025, para apresentação e transmissão ao vivo pelo site e Facebook. Iniciando a apresentação, a vereadora Rosangela M. Tieppo membro da comissão de desenvolvimento econômico, fiscalização e controle orçamentário deu as boas-vindas a todos em seguida passou para a contadora Graciela Tessaro onde passou a apresentar as Metas Fiscais realizadas no período. Analisando as Metas de Arrecadação apresentadas no segundo quadrimestre de 2025, constatou-se que a receita liquida total foi de **R$ 32.680.372,90** a despesa total liquida foi de **R$ 25.341.891,86**, a transferência de recursos da união enviados para a saúde foi de **R$ 1.674.066,14,** transferência de recursos do estado para a saúde foi de **R$ 519.031,15**, receita do fundo de participação dos municípios (FPM) **R$ 11.307.563,08**, a cota de parte do ICMS foi de **R$ 7.287.995,69**, a receita da cota da parte do IPVA **R$ 737.252,01,** transferência de recursos da união para a educação **R$ 194.223,11**, transferência convenio do estado para a educação foi **R$ 185.155,53**, receita do FUNDEB **R$ 2.378.878,97**, receita cota parte da compensação financeira recursos hídricos foi **R$ 303.488,18** gastos constitucionais para a saúde **R$ 3.392.108,40** ficou demonstrado que a aplicação foi de **15,90%,** gastos constitucionais com a educação **R$ 4.825.149,08** ficou demonstrado que a aplicação foi de **21,88%,** despesa com o pessoal do legislativo **R$ 437.339,68** a aplicação foi de **1,19%,** despesa com o pessoal do executivo **R$ 16.477.140,18** a aplicação foi de **44,72%,** disponibilidade de caixa executivo e legislativo **R$ 9.274.145,21.** Os resultados apresentados permitem concluir que a meta fixa para o resultado segundo foi superada. As despesas com pessoal e a dívida consolidada em proporção a receita corrente liquida encontram-se dentro dos limites legais. O município instituiu e arrecadou todos os impostos de sua competência, assim definidos na Constituição Federal. O município no 2° quadrimestre não atingiu todos os limites constitucionais estabelecidos: para os gastos em saúde o mínimo anual e de 15% (atingiu) para educação e 25% (não atingiu). Fica demostrado assim, o atingimento das metas fiscais estabelecidas, bem como o atendimento parcial dos requisitos da Lei de Responsabilidade Fiscal. Assim, estando apresentados os quadros demonstrativos das Metas Fiscais e não mais havendo questionamentos o vereador agradeceu a presença de todos e nada mais havendo a tratar encerrou a audiência, da qual se lavrou à presente Ata, que passa a ser assinada pelos presentes.

Sala de Sessões, 23 de setembro de 2025.